



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.760, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 844.496,22 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.935, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 6.935, de 8 de outubro de 2020,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 844.496,22 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.17.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0029 – Programa Mais Cultura

AÇÃO: 2.073 – Atividades Culturais

Elemento Econômico: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 844.496,22 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02.17.00 13.392.0029.2.073 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1092 Fonte: 05 271.000,00

02.17.00 13.392.0029.2.073 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 1091 Fonte: 05 573.496,22

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de outubro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABÍO VIEIRA PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente